FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

Sandro A. de Araujo



Émile Durkheim e a sociologia como ciência autônoma

Objetivos de aprendizagem

Ao final deste texto, você deve apresentar os seguintes aprendizados:

- Reconhecer Émile Durkheim como um dos fundadores da sociologia do Direito
- Caracterizar o fato social a partir de Émile Durkheim.
- Apresentar os conceitos políticos, jurídicos e específicos de Durkheim.

Introdução

Neste capítulo, você vai ler sobre um dos maiores nomes da sociologia pura e do Direito: Émile Durkheim, um clássico que influencia autores até os dias de hoje. Ainda neste capítulo, você vai conhecer os conceitos fundamentais da sua obra, como de anomia, solidariedade e divisão do trabalho, conceitos interligados fundamentais para a compreensão da teoria de Émile Durkheim.

Émile Durkheim e a sociologia do Direito

Preliminares biobibliográficas

Émile Durkheim (1858–1917), junto com Karl Marx e Max Weber, é considerado um dos pilares da disciplina que conhecemos hoje como sociologia. Nasceu em 15 de abril de 1858, em Épinal, França. Formou-se na École Normale Superieure (Paris), à época dirigida por Fustel de Coulanges, e, mais tarde, lecionou em Bourdoux, onde escreveu:

■ *A divisão do trabalho social*, como tese de doutoramento (1893);

- As regras do método sociológico (1895);
- *O suicídio* (1897);
- Lições de sociologia;
- Física dos costumes e do Direito (cursos ministrados entre 1896–1900).

Lecionou na Sorbonne em 1902, como professor auxiliar na cátedra de educação, disciplina da qual se tornou titular em 1906, mudando, em 1910, o nome da cátedra para sociologia. Assim, tornou-se o primeiro professor dessa disciplina. Os seus principais discípulos foram:

- o antropólogo Marcel Mauss, que era seu sobrinho;
- o historiador Gustav Glotz:
- o jurista Léon Duguit.

A Figura 1 apresenta a biografia de Émile Durkheim.

- 1858 15 de abril. Nasce, em Épinal, Émile Durkheim, de uma família judia em que houve vários rabinos. Seu pai morre quando Durkheim ainda era muito pequeno. Estuda no colégio de Épinal e depois se prepara, em Paris, no liceu Louis-le-Grand, para o concurso de admissão à École Normale Supérieure. Encontro com Jean Jaurès, na pensão Jauffret: Jaurès ingressa na Escola Normal um ano antes de Durkheim.
- 1879 Durkheim começa a estudar na École Normale Supérieure; entre seus professores, estão Fustel de Coulanges e de Boutroux.
- 1882 Formado em filosofia, Durkheim é nomeado professor em Sens e em Saint-Ouentin.
- 1885-1886 Um ano de licença, para estudar ciências sociais em Paris e na Alemanha, com Wundt.
- 1886-1887 De volta da Alemanha, Durkheim publica, na Revue philosophique, três artigos: "Les études récentes de science sociale", "La science positive de la morale en Allemagne", "La philosophie dans les universités allemandes".
- 1887 Durkheim é nomeado professor de pedagogia e de ciência social na Faculdade de Letras da Universidade de Bordeaux. Trata-se do primeiro curso de sociologia criado em uma universidade francesa. Espinas, Hamelin e Rodier são seus colegas; Charles Lalo e Léon Duguit, seus alunos¹².
- 1888 Artigo sobre "Suicídio e natalidade", na Revue philosophique.
- 1891 Durkheim dá um curso para os candidatos à diplomação em filosofia, para estudar com eles os grandes precursores da sociologia (Aristóteles, Montesquieu, Comte...).
- 1893 Nota sobre a definição do socialismo, na Revue philosophique. Durkheim defende sua tese de doutoramento, Da divisão do trabalho social, juntamente com La contribution de Montesquieu à la constitution de la science sociale.

- 1895 As regras do método sociológico.
- 1896 O curso de sociologia de Durkheim é transformado numa cátedra. Fundação de L'année sociologique, onde Durkheim publica "La prohibition de l'inceste et ses origines", "La définition des phénomènes religieux", etc.
- 1897 Le suicide.
- 1900 Artigo "Sur le totémisme", em L'année sociologique. Durkheim, militante do laicismo, profundamente abalado pelo caso Dreyfus, preocupa-se, cada vez mais, com o problema religioso.
- 1902 Durkheim é nomeado suplente da cadeira de pedagogia da Sorbonne.
- 1906 Nomeado titular da cadeira de pedagogia da Faculdade de Letras de Paris, onde ensina paralelamente sociologia e pedagogia.
 Comunicação à Sociedade Francesa de Filosofia sobre La détermination du fait
- 1909 Curso no Collège de France sobre "As grandes doutrinas pedagógicas na França desde o século XVIII".
- 1911 Comunicação ao Congresso de Filosofia de Bolonha sobre *Jugements de réalité* et jugements de valeur.
- 1912 As formas elementares da vida religiosa.
- 1913 Sua cadeira recebe o nome de "Cátedra de Sociologia da Sorbonne". Comunicação à Sociedade Francesa de Filosofia sobre Le problème religieux et la dualité de la nature humaine.
- 1915 Durkheim perde seu único filho, morto em combate na Salônica. Publica dois livros, inspirado pelas circunstâncias: L'Allemagne au-dessus de tout. La mentalité allemande et la guerre; e Qui a voulu la guerre? Les origines de la guerre d'après les documents diplomatiques.
- 1917 Em 15 de novembro, morre Durkheim, em Paris.

Figura 1. Biografia de Émile Durkheim.

Fonte: Aron (1997, p. 369).

Sociologia do Direito

Para Durkheim, a sociologia do Direito tem a incumbência de dar conta de certas tarefas. Segundo ele, tendo em vista o papel que o Direito representa na manutenção da ordem, o sociólogo deve investigar:

- as causas históricas das regras jurídicas;
- as funções das regras jurídicas;
- o funcionamento (como são aplicadas) das regras jurídicas.

Para ele, o Direito é coextensivo à vida social: "A sociedade tende inevitavelmente a se organizar, e o Direito é a esta organização naquilo que ela possui de mais estável e mais preciso" (DURKHEIM, 1995, p. 31-32).

Para Durkheim, a regra jurídica é definida como uma regra de conduta dotada de uma **sanção** (DURKHEIM, 1995). Essa ênfase dada à sanção é típica de um pensamento obcecado com a ordem.

Ao analisar a sanção, ele a divide em duas: a repressiva e a restitutiva. A primeira consiste em impor um sofrimento ao indivíduo, privando-o de algum bem, como a vida, a liberdade, a honra, a fortuna, entre outros. A segunda consiste na recondução de uma relação perturbada à sua forma normal (DURKHEIM, 1995). Cada tipo de sanção corresponde a uma função e um fundamento (Quadro 1).

	Repressiva	Restitutiva
Fundamento da sanção	Sentimento	Utilidade
Função da sanção	Vingança	Restauração

Dessa forma, podemos também classificar o Direito em **Direito repressivo**, que é aquele que utiliza as sanções repressivas, e o **Direito restitutivo ou cooperativo**, que é aquele que utiliza as sanções restitutivas.

Fato social e instituições

Objeto

Embora Durkheim tenha estabelecido como conceito central do seu pensamento o conceito de **fato social**, na segunda edição das *Regras do método sociológico*, ele começa a utilizar o termo **instituição**. Instituição e fato social são termos que preservam a objetividade do fenômeno social. Por ser mais corrente no âmbito do pensamento jurídico, parece mais adequado a uma sociologia do Direito.

Assim, Durkheim define sociologia como "[...] a ciência das instituições, de sua gênese e de seu funcionamento" (DURKHEIM, 1986. p. 31). Segundo ele, as instituições são as "[...] crenças e modos de conduta instituídos pela comunidade" (DURKHEIM, 1986. p. 31). Como exemplos

de instituições, ele traz o Estado, a família, o Direito de propriedade e o contrato (DURKHEIM, 1986).

Os fatos sociais e as instituições trazem consigo duas características essenciais: a exterioridade e o caráter vinculativo ou coercitivo. O autor conceitua exterioridade da seguinte forma:

Para que haja um fato social, é preciso que vários indivíduos combinem sua ação e que desta combinação resulte um produto novo. E como esta síntese tem lugar fora de nós (posto que nela entra uma pluralidade de consciências), tem necessariamente como efeito o de fixar, instituir fora de nós certas maneiras de agir e certos juízos que não dependem de cada vontade individual considerada à parte (DURKHEIM, 1986, p. 30-31).

Como exemplo, podemos citar o sistema linguístico, a moral, a moda, a moeda, entre outros, que são típicos fenômenos exteriores às consciências individuais.

Com relação à segunda característica, temos que tanto a instituição quanto o fato social se impõem ao indivíduo. Um exemplo disso é a paternidade, que é um fenômeno biológico, mas, enquanto instituição/fato social, cria uma série de deveres. É certo que: "[...] cada um de nós fabrica para si, sua moral, sua religião, sua técnica. Não há conformismo social que não comporte toda uma série de matizes individuais. Contudo, o campo de variações permitidas é limitado" (DURKHEIM, 1986, p. 31).

Método

Quanto ao método utilizado por Durkheim, temos três regras:

Primeira regra — "Os fatos sociais devem ser concebidos como coisas" (DURKHEIM, 1986, p. 18). Decorrem dessa regra duas consequências: a coisa é exterior ao indivíduo, o que acarreta que essa coisa só pode ser conhecida pela experiência; o elemento psicológico não é relevante: na verdade, é impossível determinar com exatidão os motivos subjetivos que deram origem a uma instituição.

Segunda regra — deve haver uma prioridade do todo, da sociedade, com relação à parte, o indivíduo. Pois, segundo Durkheim, a vida de uma célula não se encontra nos átomos que a compõem, mas no modo como estão associados (DURKHEIM, 1986). Desse modo, o todo mostra-se irredutível às partes que o compõem, uma vez que possui propriedades que não estão presentes

nas partes. A sociedade, pois, é irredutível à soma dos indivíduos. De fato, se partirmos dos indivíduos, nunca podemos compreender o que ocorre no grupo, uma vez que os membros do grupo agem de modo diferente do que fariam se estivessem isolados.

Terceira regra — a ideia de que um fato social só pode ser explicado por um outro fato social.

Principais conceitos

Solidariedade

Esse conceito fundamental na teoria de Durkheim pode ser descrito como o vínculo objetivo, relação pacífica, existente entre os indivíduos em determinada sociedade. A solidariedade, por sua vez, pode fundamentar-se na semelhança entre indivíduos — chamada, então, de solidariedade mecânica — ou na sua diferença — denominada, então, solidariedade orgânica.

A solidariedade mecânica é típica de sociedades primitivas, nas quais não ocorreu uma especialização das funções sociais. A consciência individual depende diretamente da consciência coletiva e segue todos os seus movimentos, "[...] como o objeto possuído segue aqueles que o seu proprietário lhe imprime" (DURKHEIM, 1995, p. 107). É essa analogia que justifica o termo **mecânica**. Mas como se dá a consciência coletiva na solidariedade mecânica? A consciência coletiva é o conjunto das crenças e sentimentos comuns à média dos membros de uma mesma sociedade. Como é forte, abrange todas as esferas da vida.

A solidariedade orgânica, por sua vez, é a solidariedade fundada na diferença. É típica das sociedades modernas, em que a divisão do trabalho provoca a diferenciação entre as pessoas. O termo **orgânica** é utilizado em analogia com os órgãos de um ser vivo: estes são diferentes, e é a sua diferença que os torna indispensáveis uns aos outros. Cada membro da sociedade funciona como órgão de um organismo.

Divisão do trabalho social

A divisão social do trabalho consiste na especialização das funções em todos os âmbitos da vida social: econômico, político, religioso, militar, político, científico, artístico, entre outros. Essa divisão não pode ser confun-

dida com a divisão técnica do trabalho, que consiste na decomposição do trabalho em várias fases, atribuindo a cada trabalhador a responsabilidade sobre uma fase.

As causas da divisão do trabalho dizem respeito à passagem da solidariedade mecânica para a orgânica, em que pode haver:

- crescimento demográfico;
- crescimento da densidade demográfica (razão entre indivíduos e superfície);
- crescimento no número de trocas entre os indivíduos de uma sociedade (a chamada densidade moral).



Fique atento

Quanto mais numerosos os indivíduos que procuram viver em conjunto, mais intensa é a luta pela vida. A diferenciação social (especialização) é a solução pacífica da luta pela vida. Com a diferenciação, deixa de ser necessário eliminar a maioria dos indivíduos, a partir do momento em que, diferenciando-os, cada um fornece uma contribuição que lhe é própria para a vida do grupo.



Referências

ARON, R. As etapas do pensamento sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

DURKHEIM, É. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

DURKHEIM, É. *Las reglas del método sociológico*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.

ÉMILE DURKHEIM. In: *Academia Brasileira de Direito do Estado*. 2015. Disponível em: http://abdet.com.br/site/emile-durkheim/>. Acesso em: 01 fev. 2018.

Encerra aqui o trecho do livro disponibilizado para esta Unidade de Aprendizagem. Na Biblioteca Virtual da Instituição, você encontra a obra na íntegra.

Conteúdo:

